



RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 15/2020

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, Considerando o Processo SEI nº 23243.005678/2020-83, Despacho 12 (0879121) e Resolução nº 25/CODIR/2020 (0896559), torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2020/COL - CGAB/IFRO, de 08 de junho de 2020, que versa sobre a inscrição dos alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Auxílio Emergencial, destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, considerando a situação de pandemia pelo COVID 19.

Informamos que o período para impetrar recurso contra o Resultado Preliminar será nos dias 26, 29 e 30 de junho de 2020, conforme condições e prazos constantes no item 12 Retificação do Cronograma do Edital (0943949).

Os estudantes que não apresentaram dados bancários devido dificuldades com a abertura de contas, deverão providenciá-los e apresentá-los até a publicação do resultado final, pois não há possibilidade de inclusão na lista de pagamento sem constar as informações bancárias do estudante.

Os processos INDEFERIDOS que desejam recorrer da decisão, deverão apresentar cópia digital do Anexo X devidamente preenchido e assinado pelo aluno ou seus responsáveis (no caso de aluno menor de idade), juntamente com a documentação pendente identificado na coluna correspondente. Toda documentação pendente deverá ser encaminhada em PDF único, com todos os anexos necessários devidamente preenchidos e assinados pelo aluno ou seu responsável (no caso de aluno menor de idade), conforme determina o Edital nº15/2020. A documentação referente ao recurso deverá ser encaminhada ao email depae.colorado@ifro.edu.br, sendo identificado no título do e-mail "RECURSO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL -NOME DO ALUNO".

| | NOME | PONTUAÇÃO | SITUAÇÃO |
|----|------------------------------------|-----------|----------|
| 1 | MARIA GABRIELA JULIO SIQUEIRA | 80 | DEFERIDO |
| 2 | LORENA JULIO SIQUEIRA | 80 | DEFERIDO |
| 3 | TAINÃ SANTANA CORDEIRO | 70 | DEFERIDO |
| 4 | JHENIFER SUARES DE SOUZA | 70 | DEFERIDO |
| 5 | KAROLAYNE DOS SANTOS MARTINS | 60 | DEFERIDO |
| 6 | LUCIVANICA NEVES | 60 | DEFERIDO |
| 7 | KELLY CRISTYNA SOUZA | 60 | DEFERIDO |
| 8 | VINICIUS APARECIDO DE SOUZA SOARES | 60 | DEFERIDO |
| 9 | FRANCIELE DA SILVA COSTA | 60 | DEFERIDO |
| 10 | THAISE DE OLIVEIRA RODRIGUES | 60 | DEFERIDO |
| 11 | THAINA DE OLIVEIRA RODRIGUES | 60 | DEFERIDO |
| 12 | MARIANA BERTOLIN PEREIRA | 60 | DEFERIDO |
| 13 | PEDRO LUIZ DE PAULO | 60 | DEFERIDO |
| 14 | NATHYELI DANIELI | 60 | DEFERIDO |
| 15 | GABRIEL FONTES DE LIMA | 60 | DEFERIDO |
| 16 | BRENDA GARCIA PEREIRA | 50 | DEFERIDO |
| 17 | FELIPE DOS SANTOS PALMEIRA | 50 | DEFERIDO |
| | DANIELI GREGÓRIO DA SILVA | 50 | DEFERIDO |
| | MAYKON WILLIAN BÜHLER DA SILVA | 50 | DEFERIDO |
| 20 | THAYNARA BÜHLER DA SILVA | 50 | DEFERIDO |
| 21 | HUERLEN MARLLON FERNANDES DIAS | 50 | DEFERIDO |
| | MATEUS GABRIEL CAVALCANTE MORAIS | 50 | DEFERIDO |
| | THIAGO PAGNO CARDOSO | 50 | DEFERIDO |
| | HYAGO FELIPE DA SILVA MOURA | 40 | DEFERIDO |
| 25 | AMANDA ELOISE MACHADO DE SOUZA | 40 | DEFERIDO |
| | EDUARDA CAROLINE MACHADO DE SOUZA | 40 | DEFERIDO |
| 27 | OTÁVIO EDUARDO FERREIRA DA SILVA | 40 | DEFERIDO |

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento imprimir web&acao origem=arvore visualizar&id documento=1027947&infra siste...

| | NOME | SITUAÇÃO | PENDÊNCIAS |
|----|--|------------|--|
| 1 | ADRIELY PEREIRA SOARES | INDEFERIDO | 1. APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO EDITAL; 2. APRESENTAR NOTAS DE LEITE LEGÍVEIS DOS ÚLTIMOS TRÊS MESES; 3.APRESENTAR ANEXO VIII, ANEXO X e CÓPIA DOS DADOS BANCÁRIOS |
| 2 | ALEXANDRE THAWÃ LEANDRO DAMAS | INDEFERIDO | 1. APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDENCIA EM NOME DOS PAIS; 2. APRESENTAR HOLERITES DOS MESES DE ABRIL E MARÇO. |
| 3 | ALINE DA SILVA PEREIRA | INDEFERIDO | Anexo enviado em branco -Apresentar toda documentação correspondente. |
| 4 | ALVARO VINICIUS SIMÃO GERÔNIMO DA SILVA | INDEFERIDO | 3.6 Não serão aceitos formulários desconfigurados em que as assinaturas não correspondem ao anexo especifico; 3.2 É obrigatório encaminhamento de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar: Declaração de residência e declaração de recebimento de pensão alimentícia. |
| 5 | AMANDA STHEFANY DE SOUZA | INDEFERIDO | Amanda: 1. Apresentar declaração que não exerce atividade remunerada; 2. Apresentar cópia da carteira de trabalho - página de identificação, último contrato de trabalho e página em branco - caso não tenha, apresentar declaração justificando; 3. Declaração de isenção de IRPF; 4. Conforme item 3.1.1 do edital 15, toda documentação deve ser encaminhada em documento único de pdf ou imagem. Sugestão: anexar todas as fotos dos documentos solicitados ao final dos anexos preenchidos e assinados no word e salvar em pdf. |
| 6 | ANA CAROLINA VENÂNCIO SILVA | INDEFERIDO | 1. Apresentar declaração de endereço em nome da mãe; 2. Apresentar cópia da carteira de trabalho da mãe - página do último contrato de trabalho e página em branco; |
| 7 | ANDREIA BARBOSA DE ASSIS | INDEFERIDO | Item 3.2 do Edital, documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações. 1. Apresentar comprovação de renda do pai, pois o pai é agricultor, e não comprovou renda dos últimos três meses. |
| 8 | ANGELITA TEIXEIRA MACHADO | INDEFERIDO | INDEFERIDO CONFORME ART.1° DO REGULAMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFRO - REPAE - Resolução n°23 de 2018. |
| 9 | ANTONIO GABRIEL RIBEIRO DA SILVA | INDEFERIDO | Comprovante de residência desatualizado (DEZEMBRO 2019), conforme alínea "f" do ítem 4.1. Faltou o ANEXO XII (Termo con dados bancários). Documentação fora de ordem. |
| 10 | ASHILE ARAUJO LOPES | INDEFERIDO | Inconsistência de informações. 3.2 É obrigatório encaminhamento de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar: CTPS da irmã maior de idade, declaração de recebimento de pensão alimentícia, Declaração IFPR para todos os integrantes da família maiores de idade; 3.3 Os anexos deverão conter a assinatura do aluno ou pais/responsáveis, no caso de aluno menor; 3.6 Não serão aceitos formulários desconfigurados em que as assinaturas não correspondem ao anexo especifico. |
| 11 | BENAIA MORAIS DA SILVA | INDEFERIDO | Falta cópia da carteira de trabalho - página em branco após o último registro, página de alteração salarial atualizada, conforme item 5.2.1 do Edital. Faltou ANEXO IV (termo de compromisso do estudante e ANEXO XII (Termo com dados bancários). O comprovante de que estudou em escola pública apresentado referese ao Ensino Fundamental e NÃO ao Ensino Médio, conforme item 6.1.2 |
| 12 | BRUNA LEANDRA CRISOSTOMO SILVA | INDEFERIDO | FALTA COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, A PAGINA DO CONTRATO DE TRABALHO E PAGINA SEGUINTE EM BRANCO, APRESENTAR JUSTIFICATIVA EM CASO DE PERDA, OU BOLETIM DE OCORRENCIA OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO. (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.9, PAG.3 DO EDITAL)DA RENATA, BRUNA E REGINA. ANEXO X |
| 13 | CRISTIEID SANTOS FIOUX | INDEFERIDO | 1. CRISTIEID COMPROVANTE DE RENDA ATUAL DOS 3 ULTIMOS MESES; 2. MARCOS FALTOU COMPROVANTE DO MÊS DE MARÇO; 3. CÓPIA DA CTPS PAGINAS DE IDENTIFICAÇAO, ÚLTIMO CONTRATO DE TRABALHO E PÁGINA SEGUINTE EM BRANCO DA CRISTIEID E DO MARCOS OU JUSTIFICATIVA EM CASO DE PERDA, |

| 0,00 | 12020 | GEI/II | No 0047700 Nesultado Frontinia |
|------|--------------------------------------|------------|--|
| | | | BOLETIM DE OCORRENCIA OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO; 4. (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.9, PAG.3 DO EDITAL) DECLARAÇÃO DE IRPF OU DECLARAÇÃO DE ISENÇAO DE IMPOSTO DE RENDA DO MARCOS; 5. DECLAROU QUE TEM UMA CASA NO ANEXOII POREM NAO DECLAROU O VALOR; ANEXO X E XEROX DO CARTAO BANCARIO. |
| 14 | DAIANE GERMINI DE SOUZA | INDEFERIDO | item 3.2 do Edital 15/2020, documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações. 1. Faltou a Declaração de residência, uma vez que o comprovante utilizado não está em nome dos membros do grupo familiar; 2. Item 5.2 do Edital, Para comprovação de renda deverão ser apresentados os documentos abaixo, além de qualquer fonte de renda compatíveis com a realidade de cada família, subitem 5.2.11 - Pessoa com idade igual ou superior a 18 anos que apenas estude: Como há atividade remunerada exercida pelo companheiro (a bolsa do CNPq), anexar cópia do extrato bancário da conta corrente que comprove o valor recebido como bolsa de estudos. |
| 15 | DANIEL JUNIOR GOMES CAVALCANTE | INDEFERIDO | Falta os documentos pessoais do estudante e dos membros da família. Comprovante de residência. Comprovante de renda dos maiores de 18 anos, bem como cópia das carteiras de trabalho. Declaração de imposto de renda ou isenção de imposto de renada da Doriane. |
| 16 | DANILO GOMES BRITO | INDEFERIDO | O ANEXO IV DEVE SER ASSINADO PELO ALUNO |
| 17 | DANYELLY SANTOS BUZANELLO | INDEFERIDO | 1. Apresentar declaração de que não exerce atividade remunerada (Anexo VI) para estudante maior de 18 anos (Item 5.2.11 do Edital); 2. Os contracheques ou holerites dos três últimos meses anteriores à inscrição - falta o mês de maio da mãe (foi apresentado fevereiro, março e abril) (Item 5.2.1 do Edital); 3. Apresentar cópia da última declaração de imposto de renda (IRPF) ou Declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX) da mãe (Item 5.2.1 do Edital). |
| 18 | DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA | INDEFERIDO | Solange: Comprovante de renda e Carteira de trabalho - Páginas de identificação, contrato de trabalho e página seguinte em Carteira de trabalho - Páginas de identificação, contrato de trabalho e página seguinte em branco.Carteira de Trabalho conforme edital. |
| 19 | EDNA SIQUEIRA BONFIM | INDEFERIDO | FALTA CONTRATO DE TRABALHO ONDE CONSTA O ULTIMO REGISTRO E A PROXIMA EM BRANCO E EXTRATO DO BENEFICIO DA MÃE. |
| 20 | EDUARDA ANTONIA COSTA NEVES | INDEFERIDO | Item 4.1 (f): Comprovante de residência com nome do titular omitido. Item 4.1 (i): Falta contracheque de MARÇO/2020. CARTEIRA DE TRABALHO DE LUCILENE: Anexar cópia da página de identificação (dados pessoais), página do contrato de trabalho onde consta o último registro e a página seguinte em branco. Página de alteração salarial se houver contrato. |
| 21 | EDUARDA COELHO GONÇALVES | INDEFERIDO | 1. Item 5.2.1. Trabalhadores Assalariados: apresentar contracheques ou holerites dos três últimos meses anteriores à inscrição - apresentou contracheque de fevereiro, abril e maio - deve apresentar o contracheque de março da mãe; 2. Apresentar cópia do cartão do banco em nome da aluna. |
| 22 | ELYNARA GUILHERME FERREIRA | INDEFERIDO | FALTA CÓPIA DA CTPS DA MÃE OU JUSTIFICATIVA EM CASO DE PERDA, BOLETIM DE OCORRENCIA OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO. (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.9, PAG.3 DO EDITAL) |
| 23 | EMILLY DALBEM PALOSKI | INDEFERIDO | 1. APRESENTAR EXTRATO DO ULTIMO PAGAMENTO DE BENEFICIO DA AVÓ; 2. APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DO ALUNO. |
| 24 | ESTÉFANI AMARAL DE OLIVEIRA | INDEFERIDO | 1. Os documento pessoais (RG,CPF E CERTIDÃO DE NASCIMENTO) de todos os familiares. 2.Comprovante de endereço. 3. Carteira de trabalho dos maiores de 18 anos. |
| 25 | FILIPE JOSÉ DOS SANTOS MENDONÇA | INDEFERIDO | APRESENTAR CÓPIA CTPS DA MÃE (PAG 26 E SUCESSIVAMENTE, ATÉ A 1 ° PAG EM BRANCO); APRESENTAR CÓPIA DE COMPROVANTE DE RESIDENCIA LEGÍVEL; APRESENTAR OS ANEXOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS E ASSINADOS PELO RESPONSÁVEL PELO ALUNO. |
| 26 | HENRIQUE GONÇALVES | INDEFERIDO | Item 3.2 do Edital 15/2020: documentação incompleta, omissões |

| | REOLON | | e/ou contradições nas informações. 1. Faltou a Declaração de residência, uma vez que o comprovante utilizado não está em nome dos membros do grupo familiar; 2. Item 5.2 do Edital, Para comprovação de renda deverão ser apresentados os documentos abaixo, além de qualquer fonte de renda compatíveis com a realidade de cada família, subitem 5.2.11- Pessoa com idade igual ou superior a 18 anos que apenas estude: Como há atividade remunerada exercida pelo estudante (a bolsa do CNPq), anexar cópia do extrato bancário da conta corrente que comprove o valor recebido como bolsa de estudos. |
|-----|--------------------------------|------------|---|
| 27 | ISABELLA BESSA SOUZA | INDEFERIDO | Kassia: Falta Carteira de Trabalho - Página de identificação, contrato de trabalho e página seguinte em branco; Declaração de IRPF ou Declaração de Isenção. |
| 28 | ISABELLA SOUZA DE PAULLA | INDEFERIDO | Item 3, subitem 3.3 os anexos deverão conter a assinatura dos pais/responsáveis, no caso de aluno menor (Os documentos, anexos não contém assinatura da mãe). Item 5.2.1 do edital 15/2020 - trabalhadores assalariados: Faltou apresentar cópia da Carteira de trabalho - página de identificação, do último contrato de trabalho e página seguinte em branco; 3. Apresentar os contracheques dos útltimos três meses; 4. Apresentar declaração de IRPF ou declaração de isenção (Anexo IX); 5. Os documentos deverão ser encaminhados em arquivo único de PDF. |
| 29 | JOÃO HENRIQUE LINO SANTOS | INDEFERIDO | O ANEXO IV DEVE SER ASSINADO PELO ALUNO. FALTAM OS DADOS BANCÁRIOS - ANEXO VIII. |
| 30 | JOÃO VITOR TEIXEIRA PESSOA | INDEFERIDO | FALTA O ANEXO VII PREENCHIDO E ASSINADO; FALTA O ANEXO VIII PREENCHIDO COM OS DADOS BANCÁRIOS; FALTA O ANEXO IX PREENCHIDO E ASSINADO. |
| 31 | JOELTON CONTI DE ALMEIDA | INDEFERIDO | Item 3.2 do Edital, documentação incompleta. 1. Não apresentou a Declaração de Imposto de renda e/ou isenção da mãe e padrasto; 2. Item 3.3 do Edital, os anexos deverão conter a assinatura do aluno; 3. Item 3.6 do Edital, os formulários estão desconfigurados e os documentos fora de ordem; 4. Excluir do PDF os formulários do anexo VII. |
| 32 | JOSIANE DA ROCHA CAMARGO | INDEFERIDO | Item 3.2 do Edital, documentação incompleta. 1. Não apresentou a Declaração de Imposto de renda e/ou isenção dos pais; 2. Apresentar comprovação de renda da mãe; 3. Apresentar Carteira de Trabalho da mãe - Páginas de identificação, último contrato de trabalho e página seguinte em branco; 4. Apresentar declaração de trabalho informal da mãe; 5. Apresentar comprovante de residência legível. |
| 33 | JULIANA DE MACIEL | INDEFERIDO | FALTA COMPROVANTE DE ENDEREÇO DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO EDITAL, COPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO PAGINAS DE IDENTIFICAÇAO, QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL, CONTRATO DE TRABALHO E PAGINA SEGUINTE EM BRANCO, CASO NAO TENHA APRESENTAR JUSTIFICATIVA EM CASO DE PERDA, OU BOLETIM DE OCORRENCIA OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO. (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.9, PAG.3 DO EDITAL) XEROX DO CARTAO BANCARIO. |
| 34 | JULIANO DE MELO BARBOSA | INDEFERIDO | Juliano: Carteira de trabalho - Páginas de identificação, contrato de trabalho e página seguinte em branco. |
| 147 | KARILLY RAYANE FARIA BONFIM | INDEFERIDO | 1. APRESENTAR DOCUMENTOS DA DISCENTE; 2. APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS OS INTEGRANTES DA UNIDADE FAMILIAR EM QUE RESIDE; 3. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DOS FAMILIARES; 4. COMPROVAR A RENDA DOS RESPONSAVEIS, DE ACORDO COM ITEM 5 DO EDITAL; 5. APRESENTAR TERMOS DE COMPROMISSO E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DA ALUNA. |
| 36 | KAUANY VITORIA KRIGNL | INDEFERIDO | Apresentar declaração de residencia, pois comprovante de residência não está em nome de nenhum familiar; 2. Item 9 do ANEXO II (bens patrimoniais) NÃO preenchido. |
| | | INDEFERIDO | Kassia: Falta Carteira de Trabalho - Página de identificação, contrato de trabalho e página seguinte em branco; Declaração de IRPF ou Declaração de Isenção. |
| 38 | KERLEM DA COSTA SANTOS | INDEFERIDO | Item 3.2 do Edital, documentação incompleta. 1. Apresentar a Declaração de Imposto de Renda e/ou isenção da estudante e |

| .0/00/ | 1 | J. | 1 |
|--------|---------------------------------------|------------|---|
| | | | marido; 2. Apresentar declaração de trabalho informal do marido; 3. Preencher completamente o Anexo I; 3. Excluir a declaração de trabalho informal em nome da estudante do arquivo em PDF. |
| 39 | KLARISTON RODRIGUES DOS SANTOS | INDEFERIDO | Item 3.3: Os anexos deverão conter a assinatura do aluno ou pais/responsáveis- anexo I,II e III. 3.2 É obrigatório encaminhamento de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar - CTPS da mãe, onde consta as páginas de contrato. |
| 40 | LARISSA REGINA SOUZA DE JESUS | INDEFERIDO | 1. Falta comprovante de residencia em nome do proprietario da casa alugada; 2. O Anexo II e documentos pessoais da discente Larissa ilegiveis (CPF e RG); 3. CTPS da mãe incompleta, falta pagina seguinte em branco, pag. 14 e 15; 4. Termo de recisão de contrato de trabalho e Resultado de acordo de divergencia da mãe estão ilegiveis; 5. Apresentar extrato do mês de Março que conste o pagamento do seguro desemprego. ANEXOS VII, IV e VIII já preenchidos, falta cópia do cartão. |
| 41 | LETICIA FERNANDA CAVALCANTE SOARES | INDEFERIDO | 1. Apresentar cópia da página do contrato de trabalho onde consta o último registro, além da página seguinte em branco e de alteração salarial atualizada (em branco se nunca trabalhou com carteira assinada); 2. Comprovação do Seguro Desemprego do irmão, quando houver; 3. Extratos bancários dos últimos três meses em nome do irmão, quando houver, e no caso de não haver movimentação bancária, apresentar uma justificativa (Item 5.2.8. Desempregados); 4. Apresentar última declaração de imposto de renda (IRPF) ou declaração de isenção de IRPF (ANEXO IX) do irmão Julio Cesar Cavalcanti Soares; 5. Apresentar dados bancários em nome da aluna. |
| 42 | LUANA JÉSSICA DE OLIVEIRA MESSIAS | INDEFERIDO | 1. Item 3.6 do Edital, os formulários estão desconfigurados; 2. Apresentar comprovação de renda dos irmãos; 3. Apresentar cópia dacarteira de trabalho - página de identificação e do último contrato de trabalho e página seguinte em branco; 4. Apresentar declarações de renda dos irmãos (trabalho informal ou que não exerce atividade remunerada). |
| 43 | MAIANE BARBOSA DE SOUZA | INDEFERIDO | Item 3.2 do Edital, documentação incompleta, omissões e/ou contradições nas informações; 1. Informações desencontradas sobre os bens patrimoniais; 2. Não declarou renda do sítio; 3. Não apresentou a Declaração de Imposto de renda e/ou isenção do pai; 4. O anexo V de atividade informal do pai não foi preenchido; 5. O anexo VI da mãe que não exerce nenhuma atividade remunerada está sem assinar; 6. Encaminhar toda a documentação em documento único de PDF. |
| 44 | MARIA HELOISA SOUZA SILVA | INDEFERIDO | Falta assinatura da mãe nos anexos ll, lll, lV, lX. Falta cópia da pagina do ultimo registro, no arquivo conta a cópia da pagina de anotações gerais com registro de demissão. |
| 45 | MARIO GUSTAVO SANTOS SOUZA | INDEFERIDO | 1. FALTA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL NOS ANEXOS; 2. APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS DO DISCENTE; 3. APRESENTAR DOCUMENTOS PESSOAIS DE TODOS OS INTEGRANTES DO GRUPO FAMILIAR; 4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE UM FAMILIAR; 5. APRESENTAR A COMPROVAÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MAIORES DE 18 ANOS QUE COMPÕE O GRUPO FAMILIAR, DE ACORDO COM ITEM 5 DO EDITAL; 6. APRESENTAR TERMO DE COMPROMISSO E DADOS BANCÁRIOS EM NOME DO ALUNO; |
| 46 | MATEUS COSTA FERREIRA | INDEFERIDO | Item 3.2 do Edital, documentação incompleta. 1. Não apresentou a Declaração de Imposto de renda e/ou isenção do aluno e da mãe; 2. Item 3.6 do Edital, os formulários estão desconfigurados e os documentos estão fora de ordem. |
| 47 | MONIKA SENA ROSSI DE BAIRROS | INDEFERIDO | Documentos fora de ordem. Divergência de informações de renda da Simone declarou trabalho informale não exercer atividade remunerada. Falta declaração de renda e de imposto de rendo do pai Gelson. |
| 48 | NATHANY COELHO MIRANDA | INDEFERIDO | 3.2 É obrigatório encaminhamento de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar: CTPS de todos os integrantesda família que são maiores de idade; Anexo IX preenchidos pelo pai e mãe; comprovante de residência atualizado. |
| 49 | PAMELA LOPES DA SILVA | INDEFERIDO | INSCRIÇÃO ENTREGUE FORA DO PRAZO |
| 1 | ı | | |

| 50 | PAULA EMANUELLY DORADO DA SILVA | INDEFERIDO | 1. Apresentar extrato de recebimento do bolsa família "auxílio emergencial", apenas o cadastro não serve; 2. Item 5.2.8. Desempregados: Comprovação do Seguro Desemprego, quando houver; e Extratos bancários dos últimos três meses, quando houver, e no caso de não haver movimentação bancária, apresentar uma justificativa da mãe e do padrasto; 3. Laudo médico antigo, de 2018, se ainda estiver em tratamento apresentar laudo atualizado do padrasto; 4. Apresentar dados bancários em nome da aluna. |
|----|--|------------|---|
| 51 | PAULO HENRIQUE PFEIFER DE PAULA | INDEFERIDO | FALTA APRESENTAR: CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DO PAI OU JUSTIFICATIVA EM CASO DE PERDA, BOLETIM DE OCORRENCIA OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.9, PAG.3 DO EDITAL); OS ANEXOS DEVERÃO CONTER A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL. |
| 52 | RAFAEL HORBUCH NETO | INDEFERIDO | 1. Falta CTPS do discente, item 5.2.11;/ 2. Falta os documentos pessoais da mãe e irmã (CPF e RG, na falta deste ultimo Certidão de Nascimento) item 4,1 e);/ 3. Falta comprovação de renda da mãe e da irmã (caso esta for maior de 18 anos), além da CTPS, declaração do IPRF ou preenchimento do Anexo IX que trata da insenção do imposto de renda. Caso a mãe encontra-se desempregada, apresentar comprovação conforme item 5.2.8 do edital nº15/2020. Caso for autonoma, apresentar documentação referente ao item 5.2.9 do referido edital; /4. Apresentar comprovante de residencia da cidade de origem item 4.1 f);/ 5. Caso reside com a mãe acrescentar no ANEXO II item 9. Os bens |
| | | | patrimoniais, como, por exemplo, casa; /6. Preencher o ANEXO III com as informações referente a mãe e irmã; / ANEXOS IV e VIII preenchidos, falta apenas cópia do cartão. |
| 53 | RAFAEL MOURA FEITOSA | INDEFERIDO | 1. Apresentar declaração de imposto de renda completa da mãe, pois apresentou somente uma página; 2. Apresentar extrato de benefício do INSS, constante na declaração de imposto de renda. Caso não estejam mais recebendo, apresentar declaração justificando. |
| 54 | RAFAEL PARADELA GUIMARÃES | INDEFERIDO | 1. Todos os requerimentos devem ser assinados pela mãe (responsável pelo aluno menor de idade): Anexo I, Anexo III (falta incluir o Rafael também na composição do grupo familiar - declaração de renda familiar), Anexo IV e Anexo VIII; 2. Item 5.2.3. Servidor público Celetista: apresentar holerites dos três últimos meses anteriores à inscrição (apresentou apenas o mês de maio - apresentar março e abril). |
| 55 | RAINARA RODRIGUES DOS SANTOS | INDEFERIDO | Item 3.3: Os anexos deverão conter a assinatura do aluno ou pais/responsáveis- anexo I,II e III. 3.2 É obrigatório encaminhamento de todos os documentos exigidos para todos os membros do grupo familiar - CTPS da mãe, onde consta as páginas de contrato. |
| 56 | RAYANE MELO BACKSCHAT | INDEFERIDO | 1. Apresenta inconsistência de informações: valor dos bens patrimoniais declarados (item 9 do ANEXO II) diferente do que foi declarado na DECLARAÇÃO ANUAL DE IMPOSTO DE RENDA); 2. Comprovante de residência não está legível; |
| 57 | REGINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS SOARES JUNIOR | INDEFERIDO | INSCRIÇÃO ENTREGUE FORA DO PRAZO |
| 58 | RONIFER MARCHIORI DE OLIVEIRA | INDEFERIDO | Item 3.3 do Edital, os anexos deverão conter a assinatura do aluno ou pais/responsáveis, no caso de aluno menor. |
| 59 | TIAGO PEIXOTO DE PAULA | INDEFERIDO | 1. Item 5.2.9. Trabalhadores Informais e Autônomos: a carteira de trabalho do pai está em mal estado e falta cópia da página do contrato de trabalho onde consta o último registro, página seguinte em branco, além da página de alteração salarial atualizada (quando houver registro) |
| 60 | UENDER HENRIQUE DE OLIVEIRA CANUTO | INDEFERIDO | Apresentar: 1. Anexo VI em nome da mãe; 2. Comprovante de renda do pai (De acordo com item 5 do Edital); 3. Cópia da Carteira de Trabalho do Pai e da Mãe, em caso de perda/furto apresentar boletim de ocorrência. |
| 61 | VANESSA THAUNA SOUZA OLIVEIRA | INDEFERIDO | FALTA HOLERITES DO PAI OS 3 ULTIMOS, OU DECLARAÇAO DE TRABALHO INFORMAL, XEROX CARTEIRA DE TRABALHO ,PAGINA DE QUALIFICAÇAO PROFISSIONAL , PAGINA DO CONTRATO E PAGINA SEGUINTE EM BRANCO DA MAE E DO PAI, OU |

| -0/00 | 72020 | OLI/II | 10 0047700 Resultado Freminia |
|-------|---------------------------------|------------|--|
| | | | JUSTIFICATIVA EM CASO DE PERDA, BOLETIM DE OCORRENCIA OU PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO (DE ACORDO COM O ITEM 5.2.9, PAG.3 DO EDITAL) DECLARAÇAO DE ISENÇAO DE RENDA ANEXO IX DA MAE E DO PAII E ANEXO VIII, ANEXO X, E XEROX DO CARTAO BANCARIO. |
| 62 | VITOR FELIPE DA SILVA | INDEFERIDO | Corrigir a configuração dos formulários, de acordo com o que determina o item 3.6 do Edital. |
| 63 | VITOR GRABRIEL CARVALHO DIAS | INDEFERIDO | 1. Apresentar comprovante de residência. 2. Apresentar cópia da carteira de trabalho da mãe - página do último contrato de trabalho e página seguinte em branco. |
| 64 | VITOR HUGO ALVES PEREIRA | INDEFERIDO | APRESENTAR COMPROVANTE DE RESIDENCIA, DE ACORDO COM O ITEM 4.1 DO EDITAL; OS ANEXOS NÃO ESTÃO ASSINADOS MANUALMENTE, ESTÃO DESCONFIGURADOS(CADA ANEXO PRECISA ESTAR EM SUA DEVIDA PÁGINA); NÃO FOI PREENCHIDA A PARTE DA JUSTIFICATIVA NO ANEXO I; FALTA A CÓPIA DA PARTE QUE CONTÉM O NÚMERO DO RG DE TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA; NÃO APRESENTOU A CÓPIA DAS PÁGINAS NECESSÁRIAS DA CTPS DO PAI (DEVE ESTAR DE ACORDO COM O ITEM 5.2.9, PAG. 3 DO EDITAL; NÃO APRESENTOU CÓPIA DA CTPS DO ESTUDANTE REQUERENTE OU DE ACORDO COM O ITEM 5.2.11, PAG 3 DO EDITAL; OS DOCUMENTOS NÃO FORAM ENVIADOS EM UM ÚNICO PDF; O ANEXO III FOI PREENCHIDO NÃO FOI PREENCHIDO DEVIDAMENTE(O NOME DO REQUERENTE NÃO FOI INCLUÍDO NA DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR) |



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo**, **Diretor(a) Geral**, em 26/06/2020, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0947789 e o código CRC 976E73EB.

Referência: Processo nº 23243.006473/2020-15 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 0947789